



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 076

06/05/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002
DETERMINAÇÃO SERVIÇO CONJUNTA PROEX E PROGERPÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MONITORIA DA PROAC..PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS.....PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº DE ODONTOTÉCNICAPÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DA COORD.DO CURSO DE MESTRADO.EM PEDIATRIA.....PÁG. 009

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUV.....PÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 020

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 23/04/02

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor :

AFASTAMENTO INTEGRAL

JULIO CESAR MELLO D'AMATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Recursos Humanos do Centro de Ciências Médicas, para realizar curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFFRJ, no período inicial de 01 de abril de 2002 a 31 de março de 2003, com ônus limitado. (Proc. 23069.030362/02-14).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 23/04/02

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora :

AFASTAMENTO INTEGRAL

LENITA BARRETO LOREDA CLARO, Professor Assistente, Ref. 04, DE., lotada no Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, Instituto de Saúde da Comunidade, do Centro de Ciências Médicas, para realizar curso de Doutorado em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ,RJ, no período total de 12 de março de 2002 a 11 de março de 2006, com ônus limitado. (Proc. 23069.030179/02-19).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 16/04/02

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85; 94.664 de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º-10-98; a Portaria nº 475, de 26-08-87 e a Resolução nº 109/95/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do DTA/DRH e da CPPTA, **AUTORIZO**, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Programador Cultural LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADES DE MENDONÇA, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Artes e Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais, no período de 15 de julho de 2002 a 20 de janeiro de 2003, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico e científico, realizando visitas técnicas e acadêmicas à Escola Superior de Teatro e Cinema e à Cinemateca Portuguesa, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado. (Proc. 23069.040708/02-84).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROEX E PROGER Nº 01, de 26 de abril de 2002

O Pró-Reitor de Extensão e o Procurador-Geral da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E M:

I - Aprovar o Regulamento para Utilização do Auditório PROEX/PROGER UFF, que passa a denominar-se Auditório “Professor Milton Santos”, na forma do anexo à presente DTS.

II - Publique-se.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

LUIZ OTÁVIO LAXE VILELA

Procurador-Geral

###

ANEXO DA DTS CONJUNTA Nº 01/2002 – PROEX/PROGER**REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO UFF/PROGER/PROEX****“PROFESSOR MÍLTON SANTOS”**

Art. 1º. O Auditório “Professor Milton Santos”, localizado na Rua São Pedro, nº 24, sala 802, Centro, Niterói, é espaço destinado, prioritariamente, à implementação de atividades, respectivamente, da Procuradoria-Geral (PROGER) e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo Único. Competirá à Procuradoria-Geral da UFF o controle da agenda para a fixação das datas de utilização, bem como a autorização de acesso às dependências do Auditório “Professor Milton Santos”.

Art. 2º. O Auditório poderá ser ainda utilizado por outros órgãos da Universidade, caso em que deverão requerer seu uso à Procuradoria-Geral da UFF.

Parágrafo Único. Quando outros órgãos da Universidade promoverem iniciativas no Auditório “Professor Milton Santos” que impliquem pagamento de taxa ou quaisquer outros emolumentos, sua utilização ficará condicionada ao pagamento de taxa destinada a custear as despesas de manutenção e reequipamento do Auditório, a ser depositada nos dois dias imediatamente anteriores ao seu uso, em conta corrente da Universidade, no valor de R\$ 50.00 (cinquenta reais), por dia de seu aproveitamento.

Art. 3º. Só será admitida a participação de instituições públicas ou privadas em empreendimentos no Auditório “Professor Milton Santos” quando relacionadas com as atividades da Universidade e autorizadas pela PROGER ou pela PROEX, obedecidas as disponibilidades da agenda do Auditório.

Art. 4º. A utilização do Auditório “Professor Milton Santos” obedecerá às seguintes condições:

- I – marcação da atividade ou evento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- II – confirmação da utilização no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à data da realização da atividade ou evento;
- III – compatibilização do evento com o calendário de atividades a serem realizadas no Auditório.

Continuação...

Art. 5º. O responsável por qualquer órgão da Universidade que solicitar o uso do Auditório “Professor Milton Santos” deverá assinar **TERMO DE RESPONSABILIDADE** por eventuais danos ocorridos no local durante a realização de atividade ou evento, devendo ressarcir a Universidade no valor correspondente ao dano havido.

Art. 6º. As iniciativas de Treinamento de Servidores Técnico-Administrativos e Docentes, bem como as desenvolvidas e destinadas ao Copo Discente da UFF, promovidas pela PROGER e/ou pela PROEX serão consideradas prioritárias em relação a quaisquer outros eventos a serem programadas no Auditório “Professor Milton Santos”.

Art. 7º. O horário de utilização das instalações do Auditório “Professor Milton Santos” estará compreendido entre as 8h. e as 20h.

Art. 8º. Encerrada cada atividade ou evento, a chave do Auditório será entregue ao servidor indicado, respectivamente, pela PROGER e pela PROEX.

Art. 9º. A PROGER e a PROEX diligenciarão no sentido de providenciar, junto aos órgãos competentes da Universidade, que a empresa responsável pela limpeza das dependências dos órgãos da Universidade também possa fazê-lo quanto ao Auditório “Professor Milton Santos”.

Art. 10. O Procurador-Geral poderá delegar competência para que um Procurador Federal desta Instituição Federal de Ensino coordene as programações e eventos a serem realizados no Auditório “Professor Milton Santos”.

Niterói, 26 de abril de 2002

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar **Antonio Fernando Lyra da Silva**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0306128 e **Maria Lúcia Melo Teixeira de Souza**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 3059897, para exercerem as funções de Coordenador Geral e Sub-coordenadora da **VII Semana de Extensão** da UFF, respectivamente.

2- Esta DTS terá efeito retroativo a 02/01/2002, após a sua publicação em Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

DTS N.º 001 / 2002 – COMISSÃO DE MONITORIA DA PROAC, DE 22 DE ABRIL DE 2002.**A COMISSÃO DE MONITORIA DA PROAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,****RESOLVE:**

Conferir Menção Honrosa, aos trabalhos abaixo relacionados, apresentados na **V Semana de Monitoria da UFF**, tendo em vista a relevância e qualidade de seus conteúdos e o desempenho dos monitores nas suas apresentações.

TÍTULO	MONITOR	ORIENTADOR	DEPARTAMENTO
Curso optativo de Radiologia para internato: atuação dos monitores.	. Carlos Roberto V. Teixeira . Rodrigo Carvalho Reis . Thaís Guaraná de Andrade . Felipe Félix . Lucas Arantes Braz . Marcella da Silva Silvestre	Maria Lúcia O. Santos	Radiologia
Monitoria em Bacteriologia: contribuição à formação docente na área de saúde.	. Bruno Tureli . Adriana Davis Wenceslau . Silvana Rodrigues de Souza	. Helena Rodrigues Lopes . Márcia Soares Pinheiro	Microbiologia e Parasitologia
Interdisciplinaridade, Educação e Cidadania.	. Pedro Augusto P. do Carmo	Heliane Lopardi	Coordenação de Graduação em Enfermagem
Experimentos em tubos selados	Alessandra Moreira de Oliveira	Armando Pereira do Nascimento Filho	Química Inorgânica
Infravermelho nas disciplinas de Química Orgânica I e II	Deusa Angélica Pinto da Mota	Carlos Magno Rocha Ribeiro	Química Orgânica
Conhecimentos imunológicos básicos aplicados à Odontologia – uma nova proposta para o ensino de graduação.	Fernanda Nunes Marques dos Santos	Maurício Afonso Verícimo	Imunobiologia
Força Magnética	Alexandre G. Lemos Guarino	Maria Camila Morato	Física
Alfabetização Interativa	. Camila Mendes Carlos de Carvalho . Sheila Oliveira da Silva	. Sônia Alves de Lima . Maria Clara A. de Carvalho	Morfologia
A produção de material didático-pedagógico e suas correlações com o conteúdo da disciplina de TCS II – Uma nova forma de ensinar saúde coletiva.	. Ulisses Dean da Silva . Maria Izabel Neves Barbosa . Daniela de Queiroz Gil	. Gilson Saippa de Oliveira . Aluísio Gomes da Silva Júnior . Mônica Thereza Machado Mascarenhas . Lúcia Cardoso Mourão	Epidemiologia e Bioestatística
A utilização dos seres vivos em experiências laboratoriais: uma abordagem ética.	. Hugo Henrique Laranjeira . Soraya Nunes de Moraes	Luiz Roberto Leão Ferreira	Biologia Celular e Molecular
Utilização de macromodelos para o ensino de técnicas de sutura.	Keyson Rodrigues Tambara	. Denize Mandarino . Telma Regina da S. Aguiar	Odontoclínica
A medida e a fotografia como técnicas para avaliação de feridas.	Joyce Beatriz de A. Castro	Beatriz Guitton R. B. Oliveira . Nelson Carvalho de Andrade	Fundamentos de Enfermagem e Administração
Estrelas e Posicionamento Terrestre	. Fernanda Silva Soares . Isis Marinho . Marcelus Cezar Fernandes Silva . Rogério Cambochi	. Marli Cigagna . Gilberto Pessanha Ribeiro	Cartografia
Iluminismo e Estado Moderno: diferenças entre as visões do moderno	Vinícius Jatobá	André Laino	Sociologia
A importância do Ensino de Temáticas Científicas para a Formação do Pedagogo	Kátia Dâmaso de Almeida	Sandra Escovedo Selles	Sociedade, Educação e Conhecimento
WG77 – Ambiente de Desenvolvimento e Testes FORTRAN	Wendel Machado Andrade	John Reed	Ciência da Computação

Desenvolvimento de uma Home Page para auxílio ao Ensino de Desenho Básico	. Marco Aurélio Lacerda Trevisano . Francisco F. de Souza	Anna Virgínia Muniz Machado	Desenho Técnico
Questionário Interativo	. Fábio Lima da Silva . Luciana Esteves Neves	Carmen Maria Costa de Carvalho	Engenharia de Telecomunicações
Problemas geométricos motivadores: uma abordagem pedagógica para o desenvolvimento de relações entre volumes de sólidos	Ana Paula Gonçalves	Ana Maria Kaleff	Geometria
A re-construção do saber através da arte	. Mary Lúcia do Espírito Santo Pessanha . Paulo Freitas Júnior	Antenora da M. Siqueira	Serviço Social de Campos
O surgimento da sociedade da informação x A permanência da sociedade do trabalho	Caroline Silva de Abreu	. Kátia Regina de Souza Lima . Serafim Fortes Paz	Serviço Social de Niterói
A prática na vida universitária	. Felipe Donato L. Jalon . Rafael Candido de Oliveira . Aureo Serrano de Marins Neto	. Luiz Sérgio Timótheo da Costa . Artur José Silva Fernandes	Engenharia Elétrica

JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA

Comissão de Monitoria da PROAC

Presidente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2002, 26 de Abril de 2002****O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO** no uso de suas atribuições**RESOLVE:**

1- Designar o Engenheiro Civil, José Carlos Dias de Souza Matrícula Siape n 0308432-8 - Processo nº 23069.060033/02-90, como fiscal , dos serviços de reforma do Centro Hemodinâmica no 2º pavimento do HUAP e nos seus impedimentos a Engenheira Civil, Chan Sao Heng - Matrícula Siape n 0303235-2.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 16, de 25 de março de 2002.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Fazer cessar, a pedido, a DTS nº 18, de 17 de março de 1999, que designou a Professora Sylvia Moretzsaohn, do Departamento de Comunicação Social, matrícula UFF nº 12255-3, como representante do Centro de Estudos Gerais junto à Comissão de Estágio da PROAC.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

DIRETOR do CEG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 17, de 25 de março de 2002.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a professora Lucidéa Guimarães Rabello Coutinho da classe de Professora Adjunto IV, matrícula SIAPE n.º 0306418-1 e UFF n.º 5867-5, para representante do Centro de Estudos Gerais junto à Comissão de Estágio da PROAC.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

DIRETOR do CEG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO n.º 28, de 26 de abril de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS n.º 20, de 25/02/02, publicada no BS/UFF n.º 051, de 21/3/02, referente ao Processo n.º 23069/UFF/HUAP/077884/2001-91.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO n.º 29, de 26 de abril de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS n.º 22, de 05/3/02, publicada no BS/UFF n.º 051, de 21/3/02, referente ao Processo n.º 23069/UFF/HUAP/077890/2001-48.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 030, de 29 de abril de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULA a DTS nº 14, de 15/02/02, publicada no BS/UFF nº 038, de 01/3/02.
2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077844/2001-49.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 031, de 29 de abril de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar NULA a DTS nº 002, de 28/01/02, publicada no BS/UFF nº 022, de 31/01/02.
- 2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077480/2001-05.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 32, de 30 de abril de 2002

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições, e considerando a indicação feita pela Pró-Reitoria de Planejamento no processo 23069.077504/2001-18,

RESOLVE:

- 1- Designar a servidora Maria Conceição Lima de Andrade matrícula. nº 0310444 como pregoeiro para a realização da licitação na modalidade de PREGÃO 01/2002 para contratação de serviço de Portaria, Zeladoria e Lavanderia para o Hospital Universitário Antônio Pedro sendo designados para Equipe de Apoio os servidores Valcineia de Souza Pinheiro Carvalho matrícula. nº 0306120, Luiz Carlos Calvet matrícula. nº 0308300, Laudicéa Bezerra Gouveia Motta matrícula. nº 0308518 e Arthur Elísio da Silva Cardoso matrícula nº 0304783.

- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O chefe do Departamento de Odontotécnica, da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 – Dispensar a Professora Mônica Zacharias Jorge, da função de Coordenadora da Disciplina de Prótese Fixa I, turno manhã e noite.

2 – Designar o Professor Adjunto IV Roberto Mendes Paiva, para exercer a função de Coordenador da Disciplina, de Prótese Fixa I, turno manhã e noite.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 25 de abril de 2002.

DILMO MELLO LOPES
Chefe do Departamento de Odontotécnica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2002 de 26 de abril -Edital 2002

EMENTA: Designação Banca Examinadora para Seleção 2002

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM PEDIATRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes professora GESMAR HADDAD Mat/UFF. 03030-1; professor PLINIO DE ASSIS TAVARES JR. Mat/UFF 38608-9; e ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA Mat/UFF 39029-7, compor a Banca Examinadora para Seleção /2002 dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Pediatria (em nível de Mestrado), como presidente, membro 1 e membro 2 respectivamente.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. GESMAR HADDAD
Coordenadora
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 175/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000711/02-65,

DECIDE acolher o pedido de recurso, relativo à pontuação da GED, feito por **Maria Cristina Moreira** e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

DECISÃO Nº 198/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000981/02-76,

DECIDE acolher o pedido recurso referente à validação de curso feito pelo docente **Julio Carlos Figueiredo**, para fins de concessão de incentivo funcional, e negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

DECISÃO Nº 207/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000759/02-73,

DECIDE validar o título de Doktor der Philosophie, obtido por **Marcelo de Araújo**, na Universität Konstanz, Alemanha, como equivalente, para fins de concurso interno, ao de Doutor em Filosofia.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

DECISÃO Nº 214/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001372/02-34,

DECIDE aprovar a proposta de Calendário da COPEMAG para a realização dos concursos referentes ao aproveitamento das vagas remanescentes dos concursos para professor adjunto em que não houve inscrição de candidatos ou aprovação de nenhum dos inscritos.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

(cont. da Decisão CEP nº 214/02)

**C O P E M A G****Comissão Permanente de Concurso para o Magistério**

Proposta de cronograma dos concursos para vagas remanescentes dos concursos sem inscrição de candidatos ou sem aprovação dos inscritos

Atividade	Responsável pela atividade	Data ou Período
Solicitação de Abertura do Concurso	Departamentos de Ensino	Até 08/04
Envio dos processos para a Câmara de Ensino	COPEMAG	Até 08/04
Envio das informações para o Reaproveitamento do Certificado de Disponibilidade Orçamentária	COPEMAG	Até 08/04
Aprovação da realização dos concursos	Reunião do CEP ou aprovação <i>ad referendum</i> pelo Reitor	Até 10/04
Envio da minuta do Edital para avaliação pela PROGER	COPEMAG	Até 11/04
Solicitação de Reaproveitamento do Certificado de Disponibilidade Orçamentária	Departamento de Pessoal	Até 11/04
Solicitação ao Gabinete da Publicação do Edital	COPEMAG	Até 15/04*
Pedido de Publicação do Edital de Abertura	Departamento de Pessoal	15/04*
Inscrições	COPEMAG	22 de abril a 13 de maio*
Divulgação da lista de candidatos deferidos	COPEMAG	14/05 – às 16 horas
Entrega aos departamentos da documentação dos candidatos que tiverem inscrição deferida pela COPEMAG	COPEMAG	17/05
Julgamento de Recursos do indeferimento de inscrição	CEP	22/05
Comunicação à COPEMAG do resultado do julgamento dos recursos	Secretaria do CEP	Até 23/05
Comunicado aos departamentos do resultado do julgamento dos recursos	COPEMAG	Até 24/05
Realização do concurso (Em edital)	COPEMAG	De 27/05 a 15/06
Realização efetiva do Concurso	Departamentos	A critério do departamento, respeitado o período definido em edital.
Comunicação da data do concurso à COPEMAG	Departamentos	Até 15 dias antes da realização do mesmo

Envio da documentação da banca examinadora à COPEMAG	Departamentos	Até 20 de maio
Envio de solicitação de homologação das bancas ao CEP	COPEMAG	Até 21 de maio
Homologação das bancas	CEP	22 de maio
Envio do relatório do concurso e documentação cabível à COPEMAG	Departamentos	Até 24 horas após o encerramento do Concurso
Recurso do resultado do Concurso	Candidato	21/06
Homologação do resultado do concurso	CEP	26/06
Datas para Nomeação	Departamento de Pessoal	A partir da homologação, segundo legislação própria

* Sujeito a alteração em função da Emissão do Reaproveitamento do Certificado de Disponibilidade Orçamentária

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 10 de abril de 2002, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 215 a 217/02, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguinte Professores:

DECISÃO Nº215/02 - Professora **Márcia Maria Menendes Motta**, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de História, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período de 15 de julho de 2002 a 15 de janeiro de 2003. (Processo nº 23069.040713/02-97);

DECISÃO Nº 216/02 - Professor **Luiz João Abrahão**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar da “Digestive Disease Week 2002”, a realizar-se em São Francisco, Estados Unidos da América, durante o período de 18 a 23 de maio de 2002. (Processo nº 23069.030342/02-35)

DECISÃO Nº 217/02 - Professora **Maria Elizabeth Chaves de Mello**, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, proferindo palestra intitulada “A Crítica Literária Brasileira no Séc. XIX: Entre a Retórica e o Cientificismo”, do Colóquio da Associação Canadense de Estudos Latino-Americanos”, a realizar-se em Montreal, e cumprir programa de intercâmbio acadêmico e científico na “Université du Québec à Montreal – UQAM”, no Canadá, durante o período de 03 de setembro a 31 de outubro de 2002. (Processo nº 23069.040722/02-88);

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 218/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040019/02-70,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **Silvia Carvalho Josephson**, lotada no Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 01 de maio de 2002 a 01 de novembro de 2003, para que possa realizar curso de Doutorado em Psicologia Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/ UERJ.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 219/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020318/02-98,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, do Professor **José Luis Vianna da Cruz**, lotado no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período complementar de 01 de março a 31 de agosto de 2002, para que possa concluir curso de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional na Universidade Federal do Rio de Janeiro/ UFRJ.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

PRESIDENTE

###

DECISÃO Nº 220/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000859/02-08,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à solicitação de fixação de nova data para realização de inscrição no Concurso Público para Magistério Superior de Professor Adjunto para Teoria da Constituição, tendo em vista que não houve candidato ao supramencionado concurso.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 221/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030172/02-99,

DECIDE:

- 1- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 24 do supramencionado processo, para o professor **Antônio Carlos de Azeredo Coutinho**;
- 2- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 25 do supramencionado processo, para o professor **Bernardino de Souza Coutinho**;
- 3- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 26 do supramencionado processo, para o professor **Fernando Gonçalves Botelho Junior**;
- 4- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 27 do supramencionado processo, para o professor **Henrique Martins da Silveira**;
- 5- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 28 do supramencionado processo, para o professor **Luiz Cesar Ferreira Pinto**;
- 6- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 29 do supramencionado processo, para o professor **Luiz Flávio Guimarães Tavares**;
- 7- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 30 do supramencionado processo, para o professor **Mario Luiz Vargas Teixeira**;
- 8- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 31 do supramencionado processo, para o professor **Renato Henrique Gomes da Silva**;
- 9- Acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 32 do supramencionado processo, para o professor **Sergio Luiz Melo Gonçalves**

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 222/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000838/02-84,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 09 do supramencionado processo, para a professora **Tania Borges Laurindo de Azevedo**.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 223/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000117/02-74,

DECIDE acatar os 84 (oitenta e quatro) pontos no Cód. 01 (docente afastado para qualificação), tendo em vista o afastamento autorizado pelo Magnífico Reitor (Ofício GAR nº 275/00), às fls. 03 do supra mencionado processo, para o professor **Eduardo Goulart de Sampaio**.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

DECISÃO Nº 224/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000830/02-18,

DECIDE conceder a pontuação referente a Projeto de Ensino, para a professora **Lisete Godinho Lustosa**.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

DECISÃO Nº 225/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040426/02-87,

DECIDE conceder a pontuação referente a Projeto de Ensino, para o professor **Paulo Estevam de Barros**.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

DECISÃO Nº 226/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000770/02-33,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 29 do supramencionado processo, para o professor **Rüdiger Hoffmann**.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#

DECISÃO Nº 227/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000510/02-68,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 14 do supramencionado processo, para o professor **Nireu Oliveira Cavalcanti**.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 228/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.001377/02-67,

DECIDE acolher o pedido de recurso, relativo à pontuação da GED, feito por **Eduardo Valeriano Alves** e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 229/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041922/01-77,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Psicanálise**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do CEG.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 230/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040247/02-40,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de **Doutorado em Comunicação**, a ser realizado pelo Instituto de Artes e Comunicação Social, integrante do CEG.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 231/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010012/01-42,

DECIDE manifestar-se a favor do Regimento Interno e do Currículo do **Programa de Pós-graduação em Computação**, nível de *Mestrado* e *Doutorado* do Instituto da Computação, integrante do CTC.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 232 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040424/02-98

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de **Doutorado em Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia, integrante do CEG.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 233/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020223/02-74

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de **Doutorado em Economia**, da Faculdade de Economia, integrante do CES.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 234/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040830/02-51,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país da Professora **Isabel Lugão Rios**, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 27 de abril a 10 de maio de 2002, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto ao Imperial College of Science, Technology and Medicine, em Londres, Inglaterra e participar do Encontro "Recent Trends in Dynamics III", na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), na cidade do Porto, Portugal.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 235/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030481/02-69,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país da Professora **Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros**, lotada no Departamento de Nutrição Social, do Centro de Ciências Médicas, pelo período de 26 de abril a 14 de maio de 2002, para que possa participar do Congresso Internacional sobre Ciências Sociais e Econômicas, que realizar-se-á em Castelgandolfo, Itália.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 236/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000563/02-89,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à Decisão do Colegiado do Curso de Direito, considerando que a mesma apoia-se na Portaria 1.785 do Ministério da Educação, de 09 de agosto de 2001.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 237/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição da Cons. Esther Hermes Lück,

DECIDE conceder **Moção de Louvor**, à Prof. Maria Felisberta Baptista da Trindade pela posse como Secretária Municipal de Educação de Niterói.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 21/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução nº 104/97 do CUV, e tendo em vista o constante do Ofício Circular nº05/2002-GAR em que solicita indicações de membros à ADUFF, SINTUFF e DCE para compor Comissão prevista na Resolução acima, e a não indicação destas entidades, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento do referido Ofício,

DECIDE, em Reunião Extraordinária, nesta data, indicar para compor a Comissão encarregada da realização de Consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor, referente ao quadriênio 2002-2006, os seguintes membros:

Adilson Ribeiro do Valle (**Docente**) – Titular
José dos Santos Pereira (**Docente**) – Suplente

Marlette Rose Galvão Alves (**Técnico-Administrativo**) – Titular
Humberto Teixeira (**Técnico-Administrativo**) – Suplente
Paulo de Souza Monteiro (**Técnico-Administrativo**) – Titular
Francisca Vera Batista (**Técnico-Administrativo**) – Suplente

Rubia Loretti dos Reis (**Discente**) – Titular
Jairo Lino Duarte (**Discente**) – Suplente
Cristiane Rolemberg Souza (**Discente**) – Titular
Aline Cardoso Rodrigues (**Discente**) – Suplente

Sala das Sessões, 17 de abril de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO N° 42/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Urbanismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.010117/2002-82,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Urbanismo a disciplina abaixo relacionada:

MATÉRIA

DISCIPLINAS

1 - Projeto

1.1 - Acessibilidade ao Meio Urbano

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo aprovado pela Resolução n° 218/95, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 43/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Arquitetura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010117/2002-82,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Arquitetura as disciplinas abaixo relacionadas:

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
1 - Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	1.1 - Seminário de Arquitetura I 1.2 - Seminário de Arquitetura II 1.3 - Seminário de Arquitetura III 1.4 - Espaços e Lugares – Discursos e Narrativas

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo aprovado pela Resolução nº 218/95, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 44/2002

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 36/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000721/2002-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 45/2002

EMENTA: Minuta do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e o **Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de Portugal – LNEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 32/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010727/2002-03,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o **Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de Portugal - LNEC**, objetivando estabelecer as formas de cooperação técnica, científica e cultural entre a UFF e o LNEC, para realização de ações conjuntas, com a participação do Departamento de Hidráulica do LNEC e do NEDIN – Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-Estrutura da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO 46/2002

EMENTA: Aprova as regras gerais do Concurso Vestibular – 2003 para os Cursos de Graduação da UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.001408/2002-80,

RESOLVE:

Art. 1º – O Concurso Vestibular da Universidade Federal Fluminense para o exercício de 2003 será realizado por cursos, agrupados em áreas de conhecimento, considerando-se tanto os ministrados em Niterói, quanto os ministrados em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º – A inscrição será efetuada em período único para todos os cursos, indistintamente, devendo o candidato, no ato da inscrição, optar somente por um curso, conforme código próprio.

Parágrafo único – Para os cursos de Engenharia, excetuando-se o de Engenharia Química, o candidato poderá optar por dois deles, independentemente da localidade.

Art. 3º – As provas para todos os cursos de graduação constarão de **duas etapas**, obedecendo à estrutura seguinte.

(a) A **primeira etapa**, a ser realizada em um único dia com duração máxima de quatro horas e trinta minutos, constará de uma prova com setenta e duas questões exclusivamente de múltipla escolha, abrangendo a base nacional comum dos currículos do ensino médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

(b) A **segunda etapa**, somente para os candidatos habilitados a esta etapa, será realizada em três dias:

- no primeiro dia, com duração máxima de três horas, serão aplicadas uma prova de Redação em língua portuguesa, valendo dez pontos, e uma prova de Língua Estrangeira com doze questões exclusivamente de múltipla escolha;
- no segundo dia, com duração máxima de três horas, será aplicada uma prova de Expressão Plástica, valendo dez pontos, apenas para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo;
- no terceiro dia, com duração máxima de quatro horas, serão aplicadas duas provas de Conhecimentos Específicos valendo, cada uma delas, dez pontos, com questões predominantemente discursivas, abrangendo duas matérias indicadas pelos Colegiados dos cursos envolvidos e constantes do Edital do Concurso.

§ 1º – A primeira etapa, **eliminatória**, terá como exigência mínima para qualquer candidato ser convocado à segunda etapa do concurso, a obtenção de número de acertos diferente de zero em cada conjunto de questões relativas, respectivamente, a conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química.

§ 2º – Para a segunda etapa, **classificatória**, serão convocados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a cinquenta por cento de acertos do total da primeira etapa, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quarto.

§ 3º – Se, depois de aplicado o critério definido no parágrafo segundo, o número de candidatos concorrentes na segunda etapa a algum curso for inferior a três vezes o número total de vagas desse curso, serão convocados para esta etapa, pela ordem decrescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que se atinja o número de três candidatos por vaga no curso, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quinto.

§ 4º – Se, depois de aplicado o critério definido no parágrafo segundo, o número de candidatos concorrentes na segunda etapa a algum curso for superior a oito vezes o número de vagas desse curso, deixarão de ser convocados para esta etapa, pela ordem crescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que se atinja o número de oito candidatos por vaga no curso, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quinto.

§ 5º – Ocorrendo empate na última colocação correspondente ao curso para o qual se aplicar o disposto nos parágrafos terceiro e quarto, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que estiverem nesta situação.

§ 6º – Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em alguma das provas da segunda etapa.

§ 7º – A falta em dia de prova de qualquer das etapas eliminará o candidato.

Art. 4º – Para efeito de classificação, a nota final será apresentada em uma escala de zero a cem pontos. As provas com questões exclusivamente de múltipla escolha valerão, no máximo, quarenta pontos e as de Expressão Plástica, quando for o caso, de Redação e de Conhecimentos Específicos, valerão, no máximo, em conjunto, sessenta pontos.

(a) para todos os candidatos, o número de pontos relativos às provas com questões exclusivamente de múltipla escolha — a prova da primeira etapa, incluindo-se a de Língua Estrangeira na segunda etapa — será igual a dez vinte e um avos da quantidade de acertos registrados nas oitenta e quatro questões correspondentes a estas provas;

(b) o cálculo do número de pontos relativos às provas da segunda etapa, excetuando-se a prova de Língua Estrangeira, far-se-á conforme especificado adiante:

— para todos os candidatos, excetuando-se os do curso de Arquitetura e Urbanismo, o número de pontos será igual a duas vezes a soma das notas obtidas na prova de Redação e nas duas provas de Conhecimentos Específicos;

— para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, o número de pontos será igual a duas vezes a soma das notas obtidas nas provas de Redação e de Expressão Plástica mais a soma das notas obtidas nas duas provas de Conhecimentos Específicos;

(c) o total de pontos do candidato indicará sua nota final e será igual à soma do número de pontos obtidos segundo os procedimentos indicados nos itens (a) e (b) deste artigo;

(d) na classificação final, o desempate de candidatos com igual pontuação será feito levando-se em consideração, sucessivamente: a maior nota na prova de Expressão Plástica, quando for o caso; a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos da segunda etapa, na sua ordem de aplicação; a maior nota na prova de Redação; o maior número de acertos na prova da primeira etapa.

Art. 5º – As vagas oferecidas para os cursos ministrados em Niterói e para aqueles ministrados em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro serão específicas para os candidatos que tiverem feito a opção, no ato da inscrição, por esses cursos, excetuando-se a hipótese prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 6º – As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas respeitando-se a classificação final dos candidatos não eliminados do concurso, obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

Parágrafo único – Para o preenchimento das vagas nos cursos de Engenharia, excetuando-se o de Engenharia Química, será considerada a classificação final do grupo constituído por todos os candidatos a esses cursos. No preenchimento dessas vagas, após considerar-se a nota final do candidato, levar-se-á em conta sua primeira opção de curso e, a seguir, sua segunda opção de curso.

Art. 7º – O aluno ingressante por esse Concurso Vestibular que, no ato da inscrição, optou somente por um curso não será chamado para remanejamento após efetuar inscrição em disciplinas.

Parágrafo único – O aluno que ocupar vaga no curso de Engenharia correspondente a sua segunda opção poderá ser remanejado de semestre e de curso após efetuar inscrição em disciplinas; para fins de posicionamento final respeitar-se-á, inicialmente, a ordem de classificação, a seguir, sua primeira opção e, por último, sua segunda opção.

Art. 8º – Os casos omissos serão encaminhados à apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC.

Art. 9º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

RESOLUÇÃO Nº 47/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040795/2002-70,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Matemática Aplicada as disciplinas abaixo relacionadas:

MATÉRIA	DISCIPLINA
1- Computação Gráfica	1.1 – Fundamentos Matemáticos da Computação Gráfica.
	1.2 - Fundamentos Matemáticos de Imagens Digitais
	1.3 - Representações Polinomiais em Computação Gráfica
	1.4 - Visualização de Funções e Fractais

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De Acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 48/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Biologia Geral.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040627/2002-84,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Biologia Geral as disciplinas abaixo relacionadas:

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
1 - Biologia	1.1 - Introdução a Etologia 1.2 - Comportamento de Insetos

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 49/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Biologia Geral.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040800/2002-44,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Biologia Geral a disciplina abaixo relacionada:

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
1 - Biologia	.1 - Artrópodos de Importância Médica e Veterinária

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 50/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia Civil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010292/2002-70,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Engenharia Civil a disciplina abaixo relacionada:

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
1 - Estradas e Transportes	1.1 - Terminal Multimodal

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 51/2002

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Techne Informática e Recursos Humanos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 32/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000528/2002-60,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Techne Informática e Recursos Humanos Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF, estágio esse direcionado para a(s) área(s) temática(s) de: Arquivologia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais e Administração.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 52/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Desenho Técnico

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010292/02-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Desenho Técnico a disciplina abaixo relacionada:

MATÉRIA	DISCIPLINA
1- Estradas e Transportes	1.1- Sistemas de Informações Geográficas para Estradas e Transportes

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

EDITAL

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1 DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Medicina do Trabalho	20	05	Medicina	17/06/2002	1 ano

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2 DA INSCRIÇÃO**2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3° andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) 2719-9445

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas

2.3 PERÍODO

De 02 a 30 de maio de 2002.

2.4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais), a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
Medicina do Trabalho	158083

3 DA SELEÇÃO

3.1 PROVAS

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

Observação:

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina do Trabalho	Prova de Conhecimentos Específicos, Língua Estrangeira e Entrevistas Dia 06/06/2002	prédio anexo ao HUAP - 3º andar - salas A

ENDEREÇO

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210
Tel.: (0xx21) 2719-9445

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso	Língua estrangeira para a seleção
Medicina do Trabalho	Inglês

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

6.0 BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. **Bioestatística**. UFF/INCA.
- HARRISON e cols. **Medicina Interna**. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan..

Niterói, 23 de abril de 2002

Prof. Dr. Marcos Paulo Fonseca Corvino
Diretor do Inst. de Saúde da Comunidade / UFF
#####

Indicação CONCEG nº 01/2002

O Conselho do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, aprova uma Moção de Louvor à Professora **Lucidéa Guimarães Rebello Coutinho**, Assessora de Ensino e Monitoria deste Centro, pela dedicação e empenho demonstrados durante a realização da V Semana de Monitoria.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2002.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

DIRETOR do CEG

#####